



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-05-2016
Jornal Paraná do Brasil
Página 1A
Edição 2391
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2442/16

Data 10.05.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1433/16, de 10.05.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.073000

Manutenção da Gestão do Bolsa Família - GBF

3.3.90.14.00(1766)-940

Diárias - P. Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00(1767)-940

Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00(1768)-940

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00(1769)-940

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 13.000,00

4.4.90.52.00(1770)-940

Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.074000

Manutenção do GSUAS

3.3.90.14.00(1776)-936

Diárias - P. Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00(1777)-936

Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00(1778)-936

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.075000

Manutenção da Proteção Social Básica - PSB

3.1.90.11.00(1782)-934

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00(1783)-934

Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00(1784)-934

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00(1785)-934

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 110.000,00

TOTAL R\$ 252.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	50.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	12.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	190.000,00
	TOTAL	252.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio
de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal